

Memorando-Circular n. 7417 /2016/DGP

Em 26 de agosto de 2016.

Para: Senhores Diretores de Unidades Acadêmicas  
C/C: MRT, VRT e DEG  
Assunto: Códigos de vaga para concurso público

Senhores Diretores,

Inicialmente, meu agradecimento pela sensibilidade à necessidade de preservar as vagas para concurso de docentes, em decorrência das recentes iniciativas do governo no sentido de suspender temporariamente concursos públicos. O Decanato de Gestão de Pessoas recebeu um grande número de solicitações de abertura de concurso público para as vagas sem ocupante ou em uso com professores substitutos, e está agora trabalhando intensivamente na revisão e publicação dos Editais, dentro do prazo estipulado de 31 de agosto. Paralelamente está trabalhando na nomeação dos docentes para os casos em que o resultado do concurso já realizado permitia a contratação de mais de um docente.

Naqueles poucos casos em que as vagas historicamente alocadas a Unidades não foram objeto de demanda explícita de abertura de concurso público pela Unidade de origem, essas vagas foram remanejadas para outras Unidades, de forma que todos os códigos de vaga pudessem ter concurso planejado e edital publicado dentro do prazo. Para a demanda de remanejamento de vagas ociosas o DGP recebeu das Unidades solicitações de mais de 150 vagas, com a possibilidade de atendimento de 14 casos. As decisões de priorização incluíram: em primeiro lugar a existência de demanda de origem judicial com força executória, e em segundo lugar, no conjunto, a qualidade da proposta de utilização das vagas solicitadas e indicadores de necessidade e desempenho extraídos de bases de dados institucionais.

Os documentos enviados pelas Unidades serão sistematizados e integrarão um dossiê a ser encaminhado em momento oportuno ao Ministério da Educação. Poderemos então apresentar ao MEC uma proposta sólida e argumentada para expansão do quadro docente.

Atenciosamente,



Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa

Decana de Gestão de Pessoas

FUB/DGP